

Epistemicídio e Ancestralidade: Resistência Negra ao Maquinário Racial

Como o Contrato Racial Estruturou a Modernidade e Silenciou Saberes

Matheus Oliveira dos Santos Araújo¹

Resumo

O artigo destaca como a “supremacia branca” permanece excluída do cânone da teoria política, apesar de moldar estruturas de poder desde o contratualismo clássico até hoje. Baseado em Mills (1997), apresenta o Contrato Racial como pacto informal que sustenta a harmonia ilusória da sociedade branca, relegando os não-brancos ao “estado de natureza” por meio de colonialismo, escravidão e marginalização. Explora também o epistemicídio – a negação dos saberes dos povos diaspóricos – e aponta a resistência negra através da retomada da ancestralidade, especialmente pelo Candomblé e pela “filosofia do encantamento” afro-brasileira.

Palavras-chave: Supremacia Branca, Epistemicídio, Candomblé, Resistência, Ancestralidade.

Epistemicide and Ancestry: Black Resistance to the Racial Machinery

How the Racial Contract Structured Modernity and Silenced Knowledge

Abstract

The article highlights how “white supremacy” remains excluded from the canon of political theory, despite shaping power structures from classical contractarianism to the present day. Based on Mills (1997), it presents the Racial Contract as an informal pact that sustains the illusory harmony of white society, relegating non-whites to the “state of nature” through colonialism, slavery and marginalization. It also explores epistemicide – the denial of the knowledge of diasporic peoples –

¹ Graduado em Filosofia (Licenciatura) pela Universidade de Brasília (UnB) no ano de 2024, onde atualmente realiza o Mestrado em Filosofia no Departamento de Metafísica. Atua como professor na Secretaria de Educação do Distrito Federal. E-mail: mtoliveira.sto@gmail.com. Telefone: 6199984-9093. Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-0102-0422>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1546223532007086>

and points to black resistance through the reclaiming of ancestry, especially through Candomblé and the Afro-Brazilian “philosophy of enchantment”.

Key words: White Supremacy, Epistemicide, Candomblé, Resistance, Ancestry.

O Não-Ser no Não-Lugar

Ao se falar das engrenagens que movimentam a narrativa da história única e lenha que aquece a fornalha do sistema político atual moderno, se faz necessário abordar o conceito de supremacia branca. Este termo, não por acaso, não é abordado nas obras de referência acerca do estudo da teoria política. Como afirmava Mills (1997), ao se estudar as estruturas políticas que regem a sociedade moderna, o comum é se fazer um estudo filológico, começando o estudo da *res publica* com Platão e Aristóteles, incorporar as noções medievais de Agostinho e Aquino, partir para o renascentismo e se basear em Maquiavel, o “pai da política moderna”, trilhar o caminho do contratualismo proposto por Hobbes, e marchar por esse estudo historiográfico até a contemporaneidade. Não se pode negar a importância desse estudo filológico do nascimento do estado e das estruturas de poder, pois dessa análise a qual seremos introduzidos a conceitos tais como aristocracia, democracia, absolutismo, liberalismo, capitalismo e demais outros, é um estudo que, em essência, cobre séculos de história, e história política, do Ocidente. Apesar de atravessar séculos, diferentes proposições e manuscritos, ainda não será achado menção acerca do sistema político mais básico que regeu, e rege até os dias atuais, o mundo e suas relações raciais e identitárias, a supremacia branca. A omissão deste termo não se dá de forma acidental, mas age como um reflexo do princípio de o “vencedor conta a história”, em que quase todos os escritos, ao menos acadêmicos e educativos, que temos hoje e usufruímos no cotidiano foram escritos por pessoas brancas. Em sua obra “The Racial Contract”, Mills (1997) afirma que muitas vezes esse comportamento de omissão se da construção plural da história e instauração da narrativa e edição branca se dá de forma inconsciente, em que os povos caucasianos sequer veem tais comportamentos como políticos ou como forma de dominação, visto que o comportamento de colonizadores já se encontra tão bem enrustados em seu pensar e ver do mundo.

Quando é falado sobre o desenvolvimento do pensar e de criar pensamentos, é perceptível a ausência do multiculturalismo nesse processo. Se o outro ocupa um espaço de não lugar ou não ser dentro da construção de pensamento, se há a ausência da diversidade étnica e tudo aquilo com a qual ela pode contribuir, será então a filosofia a mais “branca” das ciências.

A grosso modo, quando abordamos o contratualismo através da perspectiva de Hobbes, proposta em sua obra *Leviatã* (2003), um conceito geral/comum é a abdicação de direito de todos os indivíduos a fim de se formar uma entidade que os proteja do estado natural – caracterizado como um estado de violência – e os trate enquanto iguais. Contudo, quando abordamos o contrato racial, o abdicar do eu, dos instintos e desejos individuais, não parte de todos os indivíduos. Explicando de uma forma mais fluida, o governo criado através do pacto contratual irá defender os interesses das pessoas que ocupam o espaço de ser, dos indivíduos que realmente são indivíduos e não foram desumanizados através de práticas colonialistas e eugenismo científico e religioso, enquanto os indivíduos ocupando o espaço de não ser, categorizados enquanto indesejados ou indignos e compor o contrato, serão ofuscados e excluídos das humanidades, tendo como preocupações o estado de natureza gerado não pela ausência do contratualismo da parte dele, mas gerado pelo contrato racial. Por um lado, o contrato racial sustenta toda a estrutura da sociedade branca, gerando aos seus participantes — ainda que ilusoriamente — a sensação de harmonia e paz. Para aqueles que ficam de fora desse acordo, no entanto, resta apenas o “estado de natureza”: eles são tratados como tal pela marginalização, pelo imperialismo imposto e pelos séculos de tentativas de conquista, colonialismo e escravização. Em síntese, o Contrato Racial de Mills não se limita a denunciar as injustiças sociais; sua finalidade é revelar e explicar a origem do sistema vigente que organiza Estado e sociedade, mantendo o negro como “o outro”.

O contrato social aqui abordado se refere não somente ao contratualismo proposto por Hobbes, mas é um mesclado de diversos contratos, tais quais o contrato moral, contrato político e o contrato ético, mas ao tentar abordar o processo de não identidade dos povos em diáspora, deve-se incluir também o contrato epistemológico – contrato que age como fator fundamental para existência e aplicação do contrato racial.

O contrato político é aquele ao qual associamos a tese contratualista original, em que se conta a gênese do governo-estado através da concessão dos direitos naturais dos indivíduos, os transformando em um corpo coletivo subserviente ao soberano. O contrato moral por sua vez diz

respeito ao código moral no qual essa sociedade foi fundada e o qual esse corpo coletivo deve seguir, agindo como um regulador de comportamentos, e por conseguinte, seguirão os contratos éticos e sociais. Seguindo essa linha de raciocínio, o contrato racial, o qual tanto foi abordado, é uma junção sociopolítica e moral que explica a criação e fundamentação da sociedade, como seus indivíduos foram reconstituídos e assumiram os papéis que hoje exercem e como uma vertente “moral” e psicológica foi desvelada.

O contrato racial será categorizado então enquanto um conjunto de meta- acordos, formais e informais, que fixam limites de validades contratuais entre os membros de um subconjunto de humanos. Cabe a classe de pessoas completas categorizar esses subconjuntos enquanto ‘não brancos’ e de status moral enquanto inferior. As regras e contratos morais e jurídicos pré-estabelecidos pelos brancos não se aplicam a essas subclasses por se tratar de seres tidos enquanto inferiores. Fica evidente então que o contrato racial não se trata de um contrato no qual as subclasses não brancas são capazes de consentir, fatidicamente, os indivíduos não brancos são categorizados não enquanto sujeitos do contrato, mas mero objetos ou ferramentas por ele dispostas.

Como abordado anteriormente, o ideal de supremacia branca não se trata de uma narrativa com surgimento acidental no mundo. Em primeiro momento temos a Igreja Católica, que por séculos usou de argumento justificativo a escravidão a descendência dos negros a Cam, filho de Noé, que ao ver a nudez de seu pai teve seu próprio filho amaldiçoado a ser escravo de seus irmãos. Essa justificativa por si só aliviava os colonizadores de culpa enquanto enraizava em seus pensamentos que estavam agindo enquanto justiceiros divinos, que era seu encargo sagrado fazer com que os descendentes de Cam pagassem pelo pecado de seu ancestral e que tinham direito divino de escravizá-los, que fazia parte da predestinação dos africanos (entendidos enquanto povo descendente de Cam). Essa vertente de pensamento não se cessa durante o período escravagista, o precursor do eugenismo, Galton, tinha por pretensão estender as implicações postuladas pela teoria da seleção natural, afirmando que além de traço fenóticos tais quais a cor do olho, feição e altura, traços comportamentais e habilidades intelectuais e artísticas também eram transmitidas através dos genes. Com base nessa construção lógica da biogenética que diversos cientistas buscavam a exclusão ou total de indivíduos que eram tidos como indesejáveis na sociedade devido as suas condições socioeconômicas, fenotípicas e histórico de doenças físicas e mentais.

É através dessa perspectiva que, como coloca Sueli Carneiro (2005) em sua tese de doutorado, inserimos a negritude sob o ‘signo da morte’. São através destas distinções que se apresentam no processo do viver – constituído pelo nascer-adoecer-morrer – entre negros e brancos que irão se aliar as predisposições genéticas com a produção de condições de vida diferenciadas, embasamento um argumento de predominância ou domínio biológico. Os não brancos são visualizados como uma condição de infecção social, cuja eliminação se torna necessária a fim de se encontrar a tão querida assepsia.

A fim de não se aproximar do limbo infinito de debate racial e ideológico, é que entendemos a supremacia branca ocidental no mundo como um sistema político não nomeado. É estruturada uma sociedade racialmente organizada, um estado racial e um sistema jurídico racial onde a diferenciação entre brancos e não brancos é clara.

Se um dispositivo é concebido por Foucault como um dispositivo de poder das sociedades disciplinares, no caso do dispositivo de racialidade além de sua função eletiva ou subalternizadora dos seres humanos segundo a raça, uma nova estratégia de poder pôde somar-se ou a ele acoplar-se (apoiando-se em dispositivos de poder anteriores à sua emergência), re-significando-o, instrumentalizando-o segundo essa nova estratégia ou nova tecnologia de poder sobre a racialidade. Agrega-se para Foucault uma nova dimensão, que ele denomina de biopolítica ou biopoder. Nessa biopolítica, gênero e raça articulam-se produzindo efeitos específicos, ou definindo perfis específicos para o "deixar viver e deixar morrer" (Carneiro, 2005, p. 72).

Não divergindo da temática, mas na realidade dela se aproximando ainda mais com a finalidade de tudo conectar e expor, nos retraímos um pouco novamente aos pressupostos europeus acerca do poder e seu exercício.

Não se parte da atualidade o exercício do ‘poder sob a vida de outrem’, essa dinâmica – característica e exclusiva dos soberanos – é datada até o feudalismo, em que o senhor feudal tinha por crença que como ele que ‘cedia a graça do viver’ a seus filhos e escravos, ele possuía o mesmo direito e poder de lhes retirar esta dádiva. Essa análise partiria então de um literal direito de vida e morte, o direito de causar morte ou deixar viver. De os tempos feudais até a atualidade houve mudanças estruturais no sistema de poder, e a partir dessas levianas mudanças que a morte, que antes era caracterizada como um direito do soberano de executar e exigir a abdicação da vida de seus súditos, agora se apresenta como um direito do corpo social de garantir e manter a própria vida. O que nos resta é a pergunta respondida no capítulo anterior, mas quem compõe este corpo social defendido pelos contratos?

A vida em si é o "direito" e a reivindicação das lutas passaria a ser feito em cima deste objeto. Com este cenário o sexo assume um papel duplo na organização política: por um lado faz parte da disciplina dos corpos e de outro pertence à regulação das populações. A organização da disciplina dos corpos dá ao sexo o "acesso" a vida das espécies, subjugando suas forças, suas potências, sua individualidade. E com parte a regulação das populações, seja por incentivo (ou não) de procriação, por controle de economias com campanhas ideológicas de moralização, seja por medição de forças baseadas em noções biológicas. Não só o sexo, enquanto instrumento de disciplina dos corpos e regulação das populações, mas também o sangue que são elementos constituintes dos mecanismos de poder. Por séculos as populações baseavam suas manifestações políticas em rituais, onde o "derramar" de sangue era uma demonstração de poder e política. Numa sociedade onde a fome e a epidemia são iminentes, a violência também será. O derrame de sangue e a honra de derramá-lo, fazem com que os corpos (o indivíduo e o sexo) se tornem o alvo principal dentro de uma política violenta. O controle de forças e de regulamentações que trazem a sexualidade para este meio violento e torna a vida um ato político, é o que determina a importância e a imponência de um poder sobre o outro. Não substituindo a força política suscitada da sexualidade na sociedade pelo derramar de sangue expresso nas representações de poder, a visualização simbólica do sangue traz uma faceta mais analítica da sexualidade para a sociedade e a soberania. O derramamento de sangue faz a passagem da regulação do poder para a sexualidade. A ideia de "sanguinidade" é algo dicotômico, de um lado o sangue sustenta a sexualidade, de outro a sexualidade sustenta o sangue. Foucault (2008), entre as discussões, traz um questionamento sobre o movimento que essa dicotomia levanta "Nesse ponto, devem-se distinguir duas questões. Por um lado: a análise da sexualidade como "dispositivo político" implicaria, necessariamente, a elisão do corpo, da anatomia, do biológico, do funcional?". Foucault descreve o imaginário ocidental do sexo como uma construção do desejável, prazeroso, delirante, o mesmo sexo que é usado como sangue, violência e dominação.

A dominação e a "sanguinolência" promulgada pelo imaginário do homem, sua dominação, exercício de poder e controle populacional em uma face, é contraposta pelo prazer, a expressão e o delírio em outro lado. O sexo – usado como forma de coerção e controle, de forma especial com o povo negro- , o sangue, a cultura e o poder em primeiras vistas podem parecer distintas, mas estão intrinsecamente ligadas entre si por um elo comum: a sociedade. Em suma, a

noção de biopoder surge então através dos estudos acerca da sexualidade ocidental e se refere a prática dos estados modernos e a técnica por eles usados para subjugação dos corpos e controle de populações, e assim sendo, nesse aspecto biopolítico – que é a gênese do biopoder - o gênero e raça diferem os perfis específicos para o deixar viver ou deixar morrer “(...) o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer.” (Foucault, 2002, p. 304).

A definição dos corpos adequados para suportar esse processo de desenvolvimento capitalista num processo de industrialização nascente irá determinar no Brasil os estoques raciais adequados para essa tarefa. As predisposições raciais definidas para cada grupo humano irão suportar essas escolhas. Os ajustamentos dos fenômenos de população se darão, de um lado, pela política imigratória, como anteriormente referido, e, de outro, pelo contrato racial em que o embranquecimento é tanto um projeto estético e eugênico, como uma estratégia de promoção dos grupos raciais considerados adequados para sustentar o processo de modernização econômica (Carneiro, 2005, p. 75).

Tendo exposto a existência de um dispositivo estatal de racialidade, constituído pelo contrato racial, a supremacia branca e os mecanismos coercivos do biopoder, voltamos nossos olhos a sociedade brasileira, na qual percebemos que todos esses dispositivos expostos agem como um ‘instrumento articulador’ de uma rede de elementos que define as funções e papéis sociais a serem cumpridos pelos indivíduos inseridos nesse recorte. É partindo desta dinâmica que se faz possível a interpretação do epistemicídio enquanto uma das ferramentas do maquinário racial.

O conceito aqui usado de epistemicídio se baseia no proposto por Boaventura Sousa Santos (1995), que cunhou o termo enquanto um dos aparatos com maior eficácia e duração no processo de dominação étnica/racial, pois nega toda e quaisquer legitimidade das formas de conhecimento produzido pelos grupos dominados, pelos não brancos, e por consequência, nega também o ser enquanto sujeito de conhecimento.

o genocídio que pontuou tantas vezes a expansão europeia foi também um epistemicídio: eliminaram-se povos estranhos porque tinham formas de conhecimento estranho e eliminaram-se formas de conhecimento estranho porque eram sustentadas por práticas sociais e povos estranhos. Mas o epistemicídio foi muito mais vasto que o genocídio porque ocorreu sempre que se pretendeu subalternizar, subordinar, marginalizar, ou ilegalizar práticas e grupos sociais que podiam ameaçar a expansão capitalista ou, durante boa parte do nosso século, a expansão comunista (neste domínio tão moderno quanto a capitalista); e também porque ocorreu tanto no espaço periférico, extra-europeu e extra-norte-americano do sistema mundial, como no espaço central europeu e norte-americano, contra os trabalhadores, os índios, os negros, as mulheres e as minorias em geral (étnicas, religiosas, sexuais) (Santos, 1995, p. 328).

O epistemicídio se trata não somente da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos diaspóricos e subjugados, mas abarca em si um processo de privação cultural, em que a esses povos são negados acesso à educação, rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material ou comprometimento da autoestima – processo que por sua vez irá deslegitimar o negro enquanto ser pensamento e produtor de conhecimentos. Essas táticas são aplicadas pois se demonstra impossível a desqualificação das formas de conhecimento dos povos dominados sem os desqualificá-los, individual e coletivamente, e somente ao retirar destes povos o caráter racional, de ser, que se é plausível a instauração de um conhecimento legítimo ou legitimado. Como disse Sueli Carneiro (2005, p. 97) “Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender etc.” Em suma, o epistemicídio nega os corpos não brancos, os forçando a subserviência e ao espaço de não-lugar e não-ser.

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade europeia. O Não-ser assim construído afirma o Ser. Ou seja, o Ser constrói o Não-ser, subtraindo-lhe aquele conjunto de características definidoras do Ser pleno: auto-controle, cultura, desenvolvimento, progresso e civilização. No contexto da relação de dominação e reificação do outro, instalada pelo processo colonial, o estatuto do Outro é o de “coisa que fala” (Carneiro, 2005, p. 99).

Nesse caso, o aparelho educacional age como fonte de múltiplos processos de aniquilação da capacidade cognitiva e confiança intelectual pertinente aos povos diaspóricos. Tudo faz parte do construto de produção do não-ser do negro, de apagamento de sua identidade a fim da criação da identidade nacional, das políticas privatistas e higienistas que buscava criar um negro dócil, do processo forçado de miscigenação, do apartheid étnico durante o escravagismo. Tudo o que vemos são reflexos do maquinário sistemático opressivo racial, que não obstante em suas tentativas de apagar do negro todos os aspectos materiais a ele pertinentes, nega ou oculta as contribuições do continente Africano e da própria diáspora para o patrimônio cultural da humanidade.

Resistência ao Epistemicídio e Revalidação da Identidade

A hegemonia imposta pelo racismo epistêmico surge como uma forma de dominação hierárquica, na qual outros saberes são inferiorizados, silenciados, tornados invisíveis e não por coincidência. O manancial dominante epistêmico usa tais práticas a fim de consolidar uma dominação cultural.

“O racismo epistêmico não pode ser lido fora dessa estrutura de racializar corpos, histórias, saberes, sujeitos, para sustentar o privilégio epistêmico, cultural, racial e material de certos grupos.” (Loango, 2021, p. 9)

A chegada desses corpos racializados, dos corpos diaspóricos vindos para o Brasil através do tráfico de escravos, os colocou frente a realidade do racismo epistêmico. Estes povos foram marcados com a invisibilização e violência contra suas culturas de origem, ocupando o papel do não-ser no não-lugar. Apesar da marginalização e constantes tentativas de apagamento de suas culturas e aniquilação da própria vida, o encantamento pelo viver ainda não havia sido apagado tal qual queriam os senhores.

[...] saudade eivada de dor e lembranças de um território de origem motivou a rememoração e a ressemantização de mitos e contos da África, e motivou a emergência de formas variadas de expressão da experiência africana em outros territórios (Oliveira, 2007, p. 172).

Através da resignificação, do reescrever e reconstruir que fórmulas de resistência as amarras mentais e físicas foram elaboradas. A saudade da pátria-mãe extraiu dos povos diaspóricos uma força que perpassou as amarras do tempo.

Temos como uma das criações desses movimentos de resistência negra e reafirmação da identidade o candomblé, que surgiu como uma religião afro-brasileira – sendo uma alternativa religiosa aos cultos praticados originalmente-, mas não abraçando só a demanda espiritual dos cativos, mas agindo como fator político e social, assumindo o papel de uma bússola ética e compasso moral para àqueles povos, uma forma de manter viva as raízes africanas e as alimentá-las dentro das possibilidades.

Se o candomblé surge como uma forma de fincar e manter viva as raízes que ligavam os povos escravizados às suas nações, em sua essência o candomblé é o culto a ancestralidade. A ancestralidade não é só o vincular religioso, mas o fio usado para tecer pensamentos e comunidades,

ciências e ética, além de ser entendida enquanto uma bandeira de luta, uma ferramenta de afirmação para os negros. A ancestralidade é o berço da construção da identidade do negro no Brasil.

O sentar-se ao redor de uma fogueira ou ao colo da cadeira de balanço de um seus mais velhos a fim de se compartilhar histórias, experiências e sonhos não se trata de uma convenção moderna, mas de uma prática ancestral milenar, uma cujas raízes se estendem até os tempos e áreas mais remotas -registradas e não registradas – da humanidade, tendo como um modelo desta prática os bardos, que através de seus poemas em formas de canções orais transmitiam histórias e lendas. Essa herança secular de “contação de histórias” não provém só da palavra falada, mas advém da compreensão daquilo que é falado. Nas tribos africanas as histórias, assim como foi nos povos em diáspora, eram criadas por seus próprios membros e para seus próprios membros. Assim como nas demais comunidades dispersas pelo mundo, seu intuito era de ensinar e transmitir valores. Por serem criadas por seus próprios membros, as histórias refletiam a identidade cultural de uma determinada tribo, acarretando um senso de pertencimento e orgulho. Os contos e fábulas eram conectivos temporais, um relógio não medido, cujos ponteiros perpassavam pelo passado, trazendo ao presente os ensinamentos necessários para a sobrevivência – saberes não só morais, mas naturais, tais como quais comidas poderiam vir a servir de alimento – e os valores necessários para se manterem no futuro.

Esse ato de contar histórias, de resgatar a ancestralidade ou os vestígios dela que nos são tangíveis é o fio que tece a comunidade, que emana pertencimento e implica o enraizamento coletivo, fruto de um chão.

O encantamento oriundo da ancestralidade é um ato de compreender, compreender as outras pessoas e a si mesma, pois a compreensão leva o afeto, à troca e, assim, ao conhecimento[...] (Machado, 2022, p. 9).

É através das referências ancestrais que construímos as ferramentas a fim de lutar contra o epistemicídio, pois é no chão tecido por esse encantamento ancestral que voltamos a ocupar de ser, que o não-lugar se refaz em um lugar de resgate de saberes e aplicação dos mesmos. É desse encantamento que nasce a filosofia africana, uma episteme que ressignifica e dá sentido as vozes silenciadas e corpos violentados. A filosofia africano-brasileira (que narra a nossa historiografia) parte da necessidade e do interesse de diálogo, de não só fincar as raízes da ancestralidade, mas

fazer com que essas raízes deem luz a uma árvore frutífera, que interligue nosso passado, e modifique através da práxis o nosso presente e futuro.

A filosofia do encantamento é uma produção enraizada, própria, não se apresentando como uma mimese de pensamentos de outros continentes, em especial, o europeu; ao contrário, é uma filosofia em diálogo direto, próximo com o continente africano, posto nossa relação carnal, espiritual, rente à pele, ao respirar, em virtude dessa ancestralidade que perpassa nosso existir, nosso pertencimento (Machado, 2022, p. 11)

Esse encantamento é reflexo de uma imagem única afro-brasileira, não partindo de pressupostos ou proposições expatriadas. O encantamento é lido enquanto a capacidade de criar mundo, mundos nossos e preenchidos por nós que partem do interior, é a permissão a um processo de libertação e descolonização.

Para a fundamentação do Estado-nação ou da pátria brasileira, se foi necessária a criação de uma narrativa única e mítica, narrativa esta que apagava toda a história e ancestralidade dos povos originários e diaspóricos. Esse processo de aniquilação mítica não se restringe ao campo espiritual ou metafísico, mas também cultural e social, processo este no qual esses povos foram despidos de suas verdades, de seus valores, ciências e ensinamento em primazia da criação de uma narrativa única, uma narrativa que os vinculasse a esse ideal de pátria, que criasse um senso de pertencimento -mesmo que artificial- e não desse espaço a contestação dessa soberania.

A fim de se manter essa relação de subserviência e manutenção do poder do Estado, diversas práticas criminosas e desumanizadoras foram adotadas, dentro delas temos como o foco deste trabalho o epistemicídio, que parte do ideal de desvalorizar os conhecimentos e ciências de um povo em detrimento a outro. É instaurado no amago da sociedade que o produzir -intelectualmente falando- é capacidade única dos brancos, sendo evidente que dentro do espaço da construção de pensamento não se há diversidade étnica, forçando os povos originários e afro-diaspóricos a ocuparem um não lugar, e serem vistos como um não ser devido ao contrato racial. O epistemicídio não se trata apenas da subjugação do pensamento científico e construções acadêmicas, mas de um processo de desqualificação cultural que nega os corpos não brancos, os privando do acesso a educação. Colocar todos aqueles povos que não se encaixam no padrão da branquitude, que não são beneficiados pelo contrato racial nesse processo de eterno desvalidamento é como o Estado se mantém, como aqueles que exercem o poder se mantem no topo da pirâmide.

Contudo, não obstante, frente ao apagamento identitária, a seclusão e genocídios, as sementes de um novo amanhã regadas pela resistência tenderam e tendem a desabrochar. Através dos vestígios do passado que o colonizador tanto tentou apagar e o qual o Estado usou de diversos mecanismos para suprir, que surge a bandeira de luta e resistência, a ancestralidade. O culto a ancestralidade -seja de forma religiosa, filosófica, política ou cultura- foi um resgate, ou tem sido um resgate, de tecer um chão aonde os povos afro-diaspóricos desocupassem o não-lugar e não-ser. Reclamando suas ciências e traços de sua cultura outrora perdida, revitalizando através do saudosismo a identidade que outrora tentaram lhe roubar.

O candomblé, a maior forma religiosa de resgate dessa ancestralidade e resistência a opressão catequizadora dos colonizadores, ocupou e ocupa até os tempos atuais a frente de luta pelo resgate da identidade, através de suas ricas e plurais narrativas, bens e artefatos intelectuais de inestimável valor literário, cultural e religioso. As narrativas aqui em questão são denominadas enquanto itans (refere-se ao plural do termo itan) ou itã, que são um conjunto de contos, parábolas ou relatos míticos dos mitos e lendas do Panteão Yorubá.

As histórias e contos presentes no itan são repassados oralmente, contadas de geração em geração e tratadas como ensinamento recordado pelos mais velhos. Através desta transmissão oral que são passados conhecimentos acerca da vida dos orixás que nos aproximamos dos rituais, que somos educados e conhecemos a potencialidade, tanto do divino quanto do humano – visto que cada orixá não só é representado e personificado enquanto um elemento da natureza, mas como também exercem uma função social que nos é repassada através do Itan.

“Vale ressaltar que ITAN é uma palavra iorubá que significa história, qualquer história; um conto. De um modo mais específico, itan são histórias do sistema nagô de consultas às divindades. Na África, os itan compunham, e ainda compõem, o oráculo denominado de Ifá, que pode ser lido e interpretado através de um conjunto de dezesseis sinais, os odu. Esses sinais podem se combinar entre si, resultando em 256 outros sinais, que também se combinam entre si, perfazendo um total de mais de quatro mil sinais. Esses sinais são explicados através de várias histórias que compõem cada um deles. O sacerdote, o babalaô, sabe essas histórias de cor, pois o sistema era baseado apenas na comunicação oral (Póvoas, 2004, p. 25)”

A fim de não cair no obscurantismo advindo do colonizador, se faz necessário ter a primazia do entendimento de que os itans sofrem variações ou até mesmo “contradições”, visto que os itans se adaptam ao panteão ao qual cultuamos. O pensar- seja epistemológico ou religioso –

africano não é uno, se trata de filosofias africanas, e não de uma única postulação ou escola a ser seguida, e o mesmo se experiencia na religião. Há diversos panteões, os quais chamamos de nações, correspondentes a diferentes áreas geográficas da África.

Irôko (orixá representado pela árvore gameleira-branca em alguns cultos), cultuado pela nação Ketu no candomblé, é dito como a primeira árvore plantada no Àíye (Terra, mundo dos homens), árvore pela qual os demais Orixás usavam para descer do Òrun (Céu) e visitar nosso reino. Irôko é a representação do próprio tempo, estando presente em cada era, observando e tomando notas.

O motivo de se abordar, mesmo que de forma breve os itans e o Irôko, é devido ao processo de resistência, reformulação e renascimento se começa com o fincar de raízes. Essas raízes atemporais não nos conectam somente com a ancestralidade religiosa, mas com comunidades e ciências, éticas e saberes. O Irôko é a própria raiz que permeia o espaço tempo, mantendo vivo em si pedaços de nossa história que maquinário algum pode apagar. Em cada uma de suas folhas se encontram conexões do eu, com a ancestralidade, com o chão que serve de norte para que nunca nos percamos ante aos processos de apagamento e esquecimento. O Irôko não só liga o Àíye ao Òrun, mas também nos serve de eterno lembrete da ancestralidade que nos permeia e do sagrado que acompanha o povo afro-brasileiro.

Conclusão

Neste trabalho fica perceptível a criação de uma narrativa única, narração esta que nega a realidade plural brasileira e transforma os corpos negros não em seres e indivíduos, mas em territórios disponíveis a venda, saque e subalternação.

Quando abordamos a construção da narrativa do epistemicídio, se faz de suma importância compreender que não se trata de um evento passado, distante do nosso cotidiano e superado pelos nossos ancestrais, mas em um fato que ocorre a todo momento no existir e resistir dos povos negros no Brasil. Se trata da falta de acesso a educação básica e de implementação de políticas de suporte que não sirvam apenas como medidas paliativas, mas como métodos genuínos de inserir o negro no

âmbito acadêmico, mas não somente inserir aqueles que foram e permanecem incluídos, mas de valorizar e reconhecer os que ocupam esse espaço atualmente e os que um dia já ocuparam.

Existem sim medidas já adotadas pelo sistema, tais como a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que torna obrigatório nas escolas de ensino fundamental e médio -sejam elas privadas ou públicas – o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, contudo, analiso essa visão como uma continuação da lei do sexagenário. Se na lei do sexagenário se tratava de uma lei “abolicionista” que garantia a liberdade para escravos com mais de 60, porém com as condições de vida sub-humanas as quais os negros foram expostos durante o período escravagista, chegar aos 60 anos era um sonho extremamente distante. Assim como foi também a abolição da escravatura no Brasil, em que os negros foram libertos do status de escravos, mas não houve quaisquer tipos de preparo por parte do estado a fim de acomodá-los, inseri-los no mercado de trabalho, não houver qualquer tipo de reparação. E é no tecer dessa teia que analiso a lei 11.645, pois tornar obrigatório o estudo da cultura afro-brasileira é uma ótima medida, contudo, que figuras negras são estudados? Quais pensadores negros são reconhecidos pelo sistema e inseridos nas obras passíveis de estudo desses alunos?

O processo de libertação ou resistência ao epistemicídio começa sim com o fincar e reconhecer as raízes que nos conectam com nossas tribos ou ancestrais, mas ele vai além disso, ele abarca políticas públicas realistas que visem a real formação identitária do negro enquanto negro, concessão de bolsas de estudos e reconhecimento acadêmico a áreas que fogem do foco investigativo eurocêntrico. Não que os pressupostos propostos por pensadores europeus não possuam valor, mas entender que outros povos produzem formas de conhecimento tão dignas e bem elaboradas quanto as que a mídia e o sistema colocam em foco (a europeia).

Concluindo então, cabe a nós, corpos pretos incluídos no âmbito acadêmico, produzir, lutar e resistir por políticas plurais que prezem pela inserção de mais alunos de cor, e não se esconder através de linguagens e terminologias academicistas que nos distanciam do público alvo ao qual nos dirigimos, mas fazer produções que levem a outrem o conhecimento que adquirimos da forma mais facilitada possível, pois se algo ficou evidente nesse projeto foi que nossa identidade – sejam os aspectos materiais ou imateriais dela – podem ser roubadas ou oprimidas, mas o conhecimento que adquirimos, por mais marginalizado que seja, se torna nossa arma de resistência, nosso meio de abraçar as raízes do Iroko.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. TED Global, Oxford, jul. 2009. Tradução de Erika Barbosa. Disponível em:

<https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story>. Acesso em: 2024.

BARBIERI, Renato. **Atlântico Negro – Na rota dos Orixás**. 1998, 15min54s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7m0Ifj0YfAQ>

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Filosofia da Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária**; São Paulo. 2000

FERNANDES, Marcos Aurélio. **A metafísica do belo na Idade Média Gótica**. 2022

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOANGO, Anny Ocoró. **O racismo e a hegemonia do privilégio epistêmico**, 2021

MACHADO, Adilbênia Freire; OLIVEIRA, David Eduardo. Filosofia africano-brasileira: Ancestralidade, encantamento e educação afroreferenciada. **Cuadernos de Filosofia Latinoamericana** 43(126), 2022
<https://doi.org/10.15332/25005375.7512>

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 2018

MARTINS, Mireile Silva; MOITA, Júlia Francisca Gomes Simões. **Formas de silenciamento do colonialismo e epistemicídio: apontamentos para o debate**. 2018

MILLS, Charles W. **The Racial Contract**. Ithaca: Cornell University Press, 1997.

MOREIRA, Rodrigo Birck; PERETI, Emerson; **A árvore do esquecimento e as tentativas de destruição da memória afrodiáspórica**. 2020

OLIVEIRA, David Eduardo de. **Filosofia da ancestralidade: corpo e mito na filosofia da educação brasileira**. Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE, n. 18, p. 1-22, 2012.

OLIVEIRA, David Eduardo de. **Cosmovisão africana no Brasil: elementos para uma filosofia afrodescendente**. Curitiba: Gráfica Popular, 2007.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. In: Gil, Fernando (Org.). **Memória-História**. Porto: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1998

PÓVOAS, Ruy do Carmo. **Itan dos mais-velhos: contos**. Ilhéus: Editus, 2004.

SOUZA, Daniela Barreto; SOUZA, Adílio Junior. **Itan: entre o mito e a lenda**. 2019

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez Editora, 1995.